

MUNICÍPIO DE JURUTI UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 269/2019– UCCI/PMJ

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 4.065/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual contém os seguintes dados:

CARTA CONTRATO	015/2019 – SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO	038/2019.
PREGÃO PRESENCIAL	20190104001
	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E
OBJETO	PROJETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
	ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAÇÃO - SEMED.
CONTRATADA	SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME
VALOR GLOBAL	R\$ 20.645,00(VINTE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E
	CINCO REAIS).
VIGÊNCIA	06/06/19 a 06/06/20.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se **revestido das formalidades legais** e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Observou-se que:

- ✓ O contrato está assinado digitalmente somente na última página pela contratada, assinado em 07/06/2019, divergem da data registrado na vigência e no final do contrato.
- ✓ No contrato há um erro na ordem das **cláusulas**, sendo que não inclui *as cláusula décima primeira e décima segunda*.
- ✓ O extrato do contrato não consta publicação em Diário Oficial, somente no Mural da Secretaria Ordenadora, Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará-FAMEP e site da Prefeitura.
- ✓ Observou-se que as páginas não estão carimbadas e rubricadas somente pelo ordenador.

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE JURUTI UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Juruti (PA), 29 de julho de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA COORDENADORA DA UCCI Decreto nº 4.065/2019